



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1989-1990)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
Vítor Manuel Calo Roque
Apolónia Maria Pereira Telxelra
Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 13 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a alguns outros entrados na Mesa.

O Sr. Deputado Silva Carvalho (PSD) abordou questões relativas aos concelhos raianos do distrito da Guarda, tendo, no final, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Luís (PS).

Os Srs. Deputados Alberto Avelino (PS) e Rogério Brito (PCP) produziram intervenções criticando a política agrícola do Governo.

O Sr. Deputado Guerreiro Norte (PSD) congratulou-se com a ação da associação Beneficência Algarvia, sediada em Newark, nos EUA, no que foi secundado pelo Sr. Deputado Luís Geraldes (PSD).

O Sr. Deputado João Poças (PSD) referiu-se a questões relativas ao distrito de Leiria, tendo, no fim, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Vieira (PS).

O Sr. Deputado Carlos Luís (PS) abordou problemas do distrito da Guarda, tendo respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Silva Carvalho (PSD).

Ordem do dia. — Foram aprovados três pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos autorizando vários Srs. Deputados a deporem em tribunal.

Foram aprovados, em votação final global, os textos alternativos, elaborados pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, dos projectos de lei n.º 277/V (PS), sobre incompatibilidades dos membros do Governo, 278/V (PS), sobre incompatibilidades (alteração do Estatuto dos Deputados), 312/V (PCP), sobre moralização do mandato de deputado, e 314/V (PRD), sobre incompatibilidades e impedimentos dos deputados. Foi também aprovado, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto alternativo, elaborado pela Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, do projecto de lei n.º 414/V (PSD) — Alteração à Lei n.º 29/87, de 30 de Junho — Estatuto dos eleitos locais. Produziram intervenções os Srs. Deputados Alberto Martins (PS), Maia Nunes de Almeida (PCP), Rui Silva (PRD), Carlos Encarnação (PSD), Narana Coissord (CDS) e Helena Roseta (Indep.).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 13 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.

Alberto Cerqueira de Oliveira.

Alberto Monteiro de Araújo.

Alexandre Azevedo Monteiro.

Álvaro José Martins Viegas.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

António Abílio Costa.

António Augusto Lacerda Queirós.

António Costa de A. Sousa Lara.

António Fernandes Ribeiro.

António Jorge Santos Pereira.

António José de Carvalho.

António Manuel Lopes Tavares.

António Maria Olivcira de Matos.

António Maria Ourique Mendes.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Arlindo da Silva Moreira.

Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio dos Santos.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Manuel Duarte Oliveira.

Carlos Manuel Oliveira da Silva.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Casimiro Gomes Pereira.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Dinah Serrão Alhandra.

Domingos Duarte Lima.

Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.

Ercília Domingues M. P. Ribeiro da Silva.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condeesso.

Flausino José Ferreira da Silva.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco João Bernardino da Silva.

Francisco Mendes Costa.

Germano Silva Domingos.

Gilberto Parça Madail.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Gomes Mil-Homens.

João Alvaro Poças Santos.

João Baptista da Cruz Castainho.

João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Saigado.

João José Pedreira de Matos.

João Maria Ferreira Teixeira.

João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gómes.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José de Almeida Cesário.

José Ângelo Ferreira Corcua.

José Assunção Marques.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Júlio Vieira Mesquita.

José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís de Carvalho-Lalanda Ribeiro.

José Luís Vieira de Castro.

José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.

José Pereira Lopes.

José de Vargas Bulcão.

Luis António Damásio Capoulas.

Luis António Martins.

Luis Filipe Garrido País de Sousa.

Luis Manuel Costa Geraldes.

Luis Manuel Nevés Rodrigues.

Luis da Silva Carvalho.

Manuel António Sá Fernandes.

Manuel Coclho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel-José-Dias Soares Costa.

Manuel Maria Moreira.

Maria da Conceição U. de Castro Pereira.

Maria Luisa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Mário Ferrreira Bastos Raposo.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Gomes da Silva.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

Walter Lopes Teixeira.

Partido Socialista (PS).

Afonso Sequira Abrantes.

Alberto Manuel Ávelino.

Alberto Márques de Oliveira e Silva.

Alberto de Sousa Martins.

António de Almeida Santos.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Fernandes Silva Braga.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Armando António Martins Vara.

Carlos Cardoso Lage.

carlos Manuel Luís.
 carlos Manuel Martins Vale César.
 carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 dite Fátima Marreiros Estrela.
 duardo Ribeiro Pereira.
 lisa Maria Ramos Damião Vieira.
 francisco Fernando Osório Gómes.
 elder Oliveira dos Santos Filipe.
 elena de Melo Torres Marques.
 enrique do Carmo Carminé.
 im José Matos da Gama.
 ão António Gomes Proença.
 ão Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 ão Rosado Correia.
 ão Rui Gaspar de Almeida.
 rge Lacão Costa.
 rge Luís Costa Catarino.
 rge Paulo Almeida Coelho.
 sé Apolinário Nunes Portada.
 sé Barbosa Mota.
 sé Carlos P. Basto da Mota Torres.
 sé Ernesto Figueira dos Reis.
 sé Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 sé Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 sé Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 ilio Francisco Miranda Calha.
 ilio da Piedade Nunes Henriques.
 is Filipe Nascimento Madeira.
 is Geordano Santos Covas.
 manuel Alegre de Melo Duarte.
 manuel António dos Santos.
 ria Julieta Ferreira B. Sampaio.
 ria Teresa Santa Clara Gomes.
 rio Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 rio Manuel Cal Brandão.
 il-d'Assunção Pimenta Rêgo.
 il Fernando Sousela da Costa Brito.
 i António Ferreira Cunha.
 or Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):
 a Paula da Silva Coelho.
 ónio Filipé Gaião Rodrigues.
 ónio da Silva Mota.
 los Vítor e Baptista Costa.
 ningos Abrantes Ferreira.
 inímo Carvalho de Sousa.
 António Gonçalves do Amaral.
 quim António Rebocho Teixeira.
 Camilo Carvalhal Gonçalves.
 Manuc Maia Nunes de Almeida.
 Manuc Santos Magalhães.
 José Antunes.
 Manuel Louciro Roque.
 Maria Bartolomeu Afonso Palma.
 uel Anastácio Filipe.
 uel Rogério Sousa Brito.
 ia de Lourdes Hespanhol.
 ia Luísa Amorim.
 vio Augusto Teixeira.
 vio Rodrigues Pato.
 io José Ferreira Ribeiro.

Partido Renovador Democrático (PRD):
 nio Alves Marques Júnior.
 cisco Barbosa da Costa.

Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 Natália de Oliveira Correia.
 Rui dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):
 Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Hora da França.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PEV):
 André Valente Martins.
 Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Deputados independentes:
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Jorge Pegado Lis.
 Maria Helena Salema Roseta.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Srs. Presidentes dos grupos parlamentares, a sessão de hoje tem período de antes da ordem do dia. Peço, no entanto, aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares, conforme já lhes comuniquei, que, logo após a leitura do expediente, se reúnam comigo no meu gabinete, para termos uma pequena conferência de representantes dos grupos parlamentares.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: ratificação n.º 87/V, da iniciativa do Sr. Deputado Júlio Antunes e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 251/89, de 8 de Agosto; ratificação n.º 88/V, da iniciativa, do Sr. Deputado João Amaral e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de Agosto; ratificação n.º 89/V, da iniciativa do Sr. Deputado António Mota e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 288/89, de 1 de Setembro; ratificação n.º 90/V, da iniciativa da Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 305/89, de 5 de Setembro; ratificação n.º 91/V, da iniciativa do Sr. Deputado João Amaral e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 309/89, de 19 de Setembro; ratificação n.º 92/V, da iniciativa da Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 315/89, de 21 de Setembro; ratificação n.º 93/V, da iniciativa do Sr. Deputado António Barreto e outros, do PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto; ratificação n.º 94/V, apresentada pelo Sr. Deputado António Barreto e outros, do PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto; ratificação n.º 95/V, da iniciativa da Sr.ª Deputada Elisa Damião e outros, do PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 315/89, de 21 de Setembro; projecto de lei n.º 434/V — Pensões de velhice e invalidez; apresentado pelo Sr. Deputado António Guterres e outros, do PS, que baixou à 10.ª Comissão; proposta de lei n.º 120/V — Sistema retributivo dos magistrados judiciais e do Ministério Público, que baixou à 3.ª Co-

missão; proposta de lei n.º 102/V. — Lei quadro das privatizações, que baixou à 7.ª Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Foram ainda apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Rogério Brito e Luís Roque; a diversos ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Odete Santos e pelo Sr. Deputado Afonso Abrantes; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministério da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Daniel Bastos e pelo Sr. Deputado Carvalho Martins; ao Ministério do Planeamento e à Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa; à Secretaria de Estado da Energia, formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes; à Secretaria de Estado dos Transportes Interiores e ao Ministério da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado António Guterres; à Câmara Municipal de Lisboa, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Filipe.

Por sua vez, o Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Mateus de Brito, na sessão de 21 de Julho; António Mota, nas sessões de 25 de Outubro e 12 de Julho; Lino de Carvalho, nas sessões de 27 de Outubro, 14 de Fevereiro e 6 de Julho; Barbosa da Costa, na sessão de 16 de Março; Mendes Botelho, na sessão de 31 de Maio; Herculano Pombo, na sessão de 27 de Julho; José Apolinário, na sessão de 12 de Julho e nos dias 17 e 25 de Julho; José Manuel Maia, na sessão de 27 de Julho; Cláudio Percheiro, no dia 21 de Agosto; José Magalhães, nas sessões de 21 de Março, 27 de Junho e na reunião da Comissão Permanente do dia 7 de Setembro.

Deu, entretanto, entrada na Mesa, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, um voto que está, neste momento, a ser fotocopiado e distribuído.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pede a palavra para que efectue?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, receria, se V. Ex.ª tal anuir e se não houver oposição das outras bancadas, que o voto que o meu grupo parlamentar acabou de apresentar na Mesa fosse de imediato lido e votado.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Presidente, em determinada altura, não estou certo se em Junho se em Julho, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 102/V. Acontece que essa proposta de lei era composta por três artigos, sendo que o seu artigo 3.º nada a tinha a ver com os artigos 1.º e 2.º. Por isso, a Comissão de Economia, Finanças e Plano tomou a decisão de cindir essa proposta de lei.

Acontece que parte da proposta de lei n.º 102/V já foi discutida e votada na generalidade, na especialidade e em votação final global. Concretamente, foram votados os artigos 1.º e 2.º.

Também o artigo 3.º foi discutido e votado, quer generalidade, quer na especialidade, mas não vemos o agendamento para votação final global.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vieira de Castro, não chegou a perguntar-lhe para que efeito pedia a palavra, o que deveria ter feito.

O problema que o Sr. Deputado está a pôr não é o problema para ser colocado aqui. Primeiro, terá de ser discutido na Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois terá de ser discutido na conferência de líderes, que faremos oportunamente.

Há uma sugestão feita pelo Sr. Deputado Silva Marques, no sentido da leitura e votação imediata do voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Não sei se já todos leram o voto, mas, de qualquer modo, eu já tinha solicitado a presença dos presidentes dos grupos parlamentares no meu gabinete, logo após leitura do expediente.

O Sr. Deputado António Guterres pediu a palavra para que efectue?

O Sr. António Guterres (PS): — Para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, queria manifestar a minha discordância em relação à aprovação cíclica desse texto, que, em nossa opinião, tem aspectos interessantes e positivos, mas tem outros eventualmente mais controversos, e exprimir o desejo de que ele pudesse dar origem a uma discussão e a uma votação na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos ter agora uma conferência dos presidentes dos grupos parlamentares e nela falaremos da matéria.

O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Também para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, uma questão que a questão foi suscitada no Plenário, e, portanto, publicamente, pelo Sr. Deputado Silva Marques, do PSD, gostaria de dizer que também nós não damos consenso para a discussão e votação imediata desse voto.

Pensamos que a matéria, que envolve a história do movimento antifascista português, deveria ser mais ponderada, discutida e votada na próxima reunião da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos ter a reunião da conferência de líderes. O Sr. Vice-Presidente, Fernaz de Abreu vai tomar a direcção dos trabalhos, vamos dar início às intervenções do período de anteordem do dia com a primeira inscrição, que é a Sr. Deputado Manuel Martins, a quem dou a palavra.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Manuel Martins é substituído pelo Sr. Deputado Silva Carvalho.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É dos concelhos raianos do distrito da Guarda que venho, aqui e agora, falar. Do Sabugal, de Almeida e de Figueira de Castelo Rodrigo, dando também designação de raianos aos concelhos de Pinhel, Vila Nova de Foz Côa e Meda, que não fazem fronteira com Espanha, mas dela se situam proximamente, e daqueles que não diferenciam, geográfica, económica e culturalmente, tal ponto que a todos igualmente abarca o Plano Transfronteiriço, que constitui a mais fundada esperança pelas perspectivas de desenvolvimento que deixa antever.

Concelhos raianos de base essencialmente agrícola, com predomínio do minifúndio, constituem a raia do distrito da Guarda, uma zona económica deprimida, sendo a mais interior das regiões do interior do País. Foi esta razão que determinou a emigração maciça das suas gentes e que, ainda hoje, continua a motivar a saída dos mais jovens, em demanda de melhores condições de vida, face à sua progressiva qualificação escolar e à inexistência de oportunidades de emprego local.

Chegou o tempo de se fazer justiça a esta gente, que, apesar dos sacrifícios que tem sofrido e do abandono a que tem sido votada, se manteve fiel aos seus ideais e, nube, através dos tempos e das gerações, honrar e defender o nome de Portugal e dos Portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Essa gente que não teve Camões nem pessoa, mas que todos os dias, de ano a ano e de sol a sol, compõe belos poemas nas linhas abertas pela charra e no gesto simples com que lança na terra a semente que se transforma em pão; ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... essa gente que não teve Nuno nem Ibiúquerque, mas que conseguiu erguer os primeiros quartéis em defesa da independência da Pátria; essa gente que não teve Henrique nem Gama, mas que atravessou a fronteira em caravelas de aventura, passou cabos de torrentes e defrontou adamastores, constituindo a diáspora e são as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas os tempos são de mudança. Por toda a parte vão surgindo obras e se vão concretando projectos que permitem valorizar os recursos endógenos da região, reanimando actividades tradicionais criando novas iniciativas empresariais. Aí está o traçado IP 5, ligando Vilar Formoso a Aveiro, e aí vem, avançando, o IP 2, que atravessa Vila Nova de Foz Côa e da.

E outras obras de igual natureza e projecção se permitem no horizonte do nosso contentamento: o alargamento e rectificação da estrada nacional n.º 332, entre Vilar Formoso e Almeida, já efectuado, e os trabalhos que, com mesmo objectivo, vão ser executados nas estradas entre

Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo e Barca de Alva, Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova da Foz Côa e entre Vilar Formoso e Sabugal. São as artérias por onde correrá o progresso, por onde circulará o sangue necessário ao alimento do tecido económico raiano. Para não falar do abraço que o Douro navegável vai proporcionar, dotando toda a região envolvente de um instrumento de inegável valor estruturante para o seu desenvolvimento económico. E para não falar também do projecto de modernização da linha do caminho de ferro da Beira Alta, valioso pelo que permitirá economizar em tempo e comodidade.

E os ventos da mudança continuam a soprar, favoravelmente, amainando a revolta da consciência colectiva daquela gente raiana, cansada de sofrer e de esperar.

Entre outros melhoramentos que se anunciam, a médio prazo, traçam-se, nesta altura, os riscos do projecto da nova ponte rodoviária sobre o rio Águeda, ligando Barca de Alva e Frejeneda, um e outro lado da fronteira luso-espanhola, satisfazendo-se, dessa forma, um anseio que data, pelo menos, do ano de 1925. É esta outra obra de carácter verdadeiramente estrutural para o desenvolvimento da raia, sobretudo para o lugar de Barca de Alva, que recentemente se viu privado do comboio que, desde há um século, vinha fazendo a sua ligação à cidade do Porto, quando se supriu a parte terminal da linha do Douro, a partir da estação do Pocinho. É de justiça que o caso seja repreciado. Em causa estão duas escassas dezenas de quilómetros de via, por um lado, e, por outro lado, à legítima e merecida compensação de um povo que sofre a angústia do isolamento e que, por essa razão, se sente com direito a participar no défice que tradicionalmente caracteriza o orçamento da CP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Rasgam-se novos horizontes e perspetivam-se amanhãs esperançosos, com notícias de novos projectos de desenvolvimento para as regiões fronteiriças entre Portugal e Espanha. Assim, há bem poucos meses foi aprovado, no Parlamento Europeu, o chamado Relatório Chiabrandi, visando «operações integradas de desenvolvimento», comuns aos dois países ibéricos, abrangendo os dois lados da fronteira, interessando gente e recursos financeiros de Portugal e de Espanha. Em consonância, aliás, com a vontade claramente expressa na 5.ª Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Novembro de 1988, entre o Prof. Cavaco Silva e o Dr. Filipe González. Cabe realçar aqui ainda o projecto de constituição de uma sociedade de fomento empresarial na Guarda, ideia que, desde há muito tempo, vinha sendo ventilada pela Sr.ª Goyernadora Civil do Distrito, Dr.ª Marília Raimundo, verdadeira campeã na luta que pretende arrancar o distrito da Guarda dos limites do subdesenvolvimento que o tem caracterizado.

Aqui ficam sumariados, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas das obras e projectos que estão a transformar a face da faixa geográfica mais nordeste da Beira Alta, integrados, de resto, num todo, que é a execução de um plano de valorização do interior do País, que é uma das grandes preocupações e objectivos do actual Governo.

Prova concludente e irrefutável do que se acaba de dizer é a deslocação que o Sr. Primeiro-Ministro fez recentemente a alguns concelhos do distrito da Guarda para, pessoalmente, se informar do andamento das obras

públicas em curso e, para, ao mesmo tempo, se intervir sobre as carencias mais prementes das populações! Sem exagero, pode qualificar-se de in memorável essa visita que S. Ex. o Sr. Primeiro-Ministro empreendeu a partir do distrito da Guarda, facto testemunhado, clara e insofismavelmente, pelo entusiasmo e carinho com que foi recebido por todos em geral e, em especial, pelas palavras de apreço que lhe foram dirigidas pelos respectivos autarcas, mesmo por aqueles que foram eleitos integrados em listas de partidos da oposição, como, por exemplo, os presidentes das Câmaras Municipais de Gouveia e de Seia.

— Por que é que o seu governo não tem feito mais?

S. Ex. o Sr. Presidente: — S. Ex. o Deputado queria prevenir-ló de que houve uma falha na contagem do tempo e, àquele que está fixado no quadro deve acrescentar-se cinco minutos para se conhecer verdadeiramente o tempo gasto? O

Para pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Carlos Luís e Armando Vara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o S. Ex. o Deputado Carlos Luís (PS). — S. Ex. o Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Silvai Carvalho, ouvi atentamente a sua intervenção; não me nos propósitos que enunciou na valorização das gentes da Beira Interior, mas a sua intervenção, mais não fosse dizer que num convite aos Srs. Deputados para visitarem o seu lindo distrito servindo V. Ex. o de guita turística para percorrermos as ruínas de um passado histórico-memorial, de castelos, de muralhas, de igrejas e de catedrais, nem só elas, mas outras. Mas o Sr. Deputado, falemos do presente, falemos de Portugal dos anos 80, falemos do Portugal europeu. E, neste sentido, o que me diz o Sr. Deputado sobre o programa frôntérico, quando cerca de 800 milhares são destinados para a região raiana e o poder central desvia essas verbas para outras regiões mais desenvolvidas?

O Sr. Deputado Duarte Lima (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Sr. Deputado, tenha paciência, mas, por números, V. Ex. o conhece os tão bem como eu e sabe que, neste momento, há empresas que prosuem os respetivos motoristas de circularem no IP 5, nomeadamente, que concerte ao trânsito pesado, apesar de ser uma estrada que não resistiu ao tempo e que o IPPC ignorou e a S. Ex. a Secretaria de Estado da Cultura também. O que me diz V. Ex. o é esse vasto património histórico-cultural de castelos e ruínas, comenunciou V. Ex. o, e de muralhas que não resistem ao tempo e que o IPPC ignorou e a S. Ex. a Secretaria de Estado da Cultura também? O que me diz V. Ex. o é esse vasto património humano, de gente emigrante, que, a partir das suas aldeias, as deixou em pleno estado medieval e a regressar às encontrá praticamente no mesmo estado apesar da luta, que é justamente registrar, dos nossos autarcas, que têm feito autênticos milagres com verbas parceriais que o Governo central lhes destina? O que me diz V. Ex. o ainda sobre o IP 5, que é considerado neste momento a autêntica mortugua da Europa? O que me diz V. Ex. o?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Armando Vara acabou de prescindir do pedido de esclarecimento, excepto tanto, tem V. Ex. a palavra para responder, se assim desejar.

O Sr. Silvai Carvalho (PSD): — Sr. Deputado Carlos Luís, lembre, muito prazer em responder aos pedidos de esclarecimento, que formulou e desde já me pônhos disposição de V. Ex. o para servir de guia nessa visita histórica que V. Ex. o diz que fiz daquela parte do

O Orador: — E também da Guarda.

S. Ex. o Sr. Presidente e Srs. Deputados: — Estão criadas ou em vias de se concretizarem as condições necessárias para o desenvolvimento dos concelhos raianos do distrito da Guarda. Temos ou vamos ter boas vias de comunicação com o litoral, estamos à porta da Europa, temos mão-de-obra disponível e escolas aptas a fornecer a sua indispensável qualificação. Temos uma gastronomia boa e variada e os melhores vinhos do País, como são os de Castelo Rodrigo e de Pinhel; temos recursos naturais a começar pela própria natureza e atmosfera pura, rios despoluidos e paisagens de grande beleza, com realce para o inconfundível espetáculo das amendoeiras em flor, principalmente em Villa Nova de Foz Côa e, Figueira de Castelo Rodrigo, mais propriamente, em Barca de Alva; temos óptimas condições cinegéticas e piscícolas e boas águas termais.

Temos um património histórico-cultural diversificado e de grande valia, de que se mostra no Sabugal, Sortelha, essa verdadeira relíquia da Idade Média; as ruínas de Santa Maria do Castelo, em Vilar Maior; a Igreja de Santo António, na Nave; o Convento, em Alfaiates, é o Solar do Brito, a Fonte Velha e as igrejas matriz e da Misericórdia na sede do concelho. Em Almeida, o centro histórico, com as suas muralhas, as casas malhas e ruínas do castelo. No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, as muralhas medievais, as ruínas do Palácio de Cristóvão de Moura e o Convento de Santa Maria de Aguiar, na freguesia de Castelo Rodrigo, o Casarão da Torre, de origem romana, em Almofala; a igreja matriz de Escarigo, com o seu tecto mudéjar, a igreja-fortaleza de Escalhão, a igreja matriz de Figueira, com o seu arco abatido, o Solar dos Meliços, em Freixeda do Torrão, e o Solar do Eidalgo, na freguesia de Vilar Tórpim. Em Pinhel, a Igreja de Santa Maria do Castelo; as Igrejas da Misericórdia e da Trindade e os Solares da Casa Grande e dos Távoras, Em Vila Nova de Foz Côa, a igreja matriz e o pelourinho de estilo manuelino, e a Capela da Senhora dos Passos, na sede; o Solar do Visconde de Banhos, em Almendra, o Castelo de Numão e as ruínas de Castelo Melhor, em Meda, vários castros, alguns dos quais pré-históricos, a cidadela do Castelo de Marialva e o Solar do Morgado do Rabacal.

Aqui fica, Srs. Deputadas e Srs. Deputados, o registo panegírico, admito, mas real, de uma parte do distrito da Guarda, esse distrito de nobres tradições e de elevados valores materiais e espirituais. Quantos de V. Ex. o conhecem essa parte importante de Portugal? Oxalá que esta minha pequena e modesta intervenção desperte atenções e suscite entusiasmos, isto é, que frutifique.

Aplausos do PSD: — Agradecemos a V. Ex. o

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Um deputado é obrigado a conhecer o seu distrito e, portanto, parto do princípio que, quando V. Ex.^a fala na hipótese de necessitar de um guia, fá-lo por graça, apenas.

Claro que nós não estamos satisfeitos com tudo, não estamos inteiramente felizes. A felicidade, como o Sr. Deputado sabe, é uma coisa relativa. Para ser feliz não é preciso ter tudo, basta ter o possível. E esse possível, Sr. Deputado, foi-nos dado com este Governo. Portanto, não admiraria a ninguém, nem poderá admirar-se V. Ex.^a, se eu fizer aqui o elogio do Governo, porque é realmente um elogio merecido.

O Sr. Silva Marques (PSD): — É verdade!

O Orador: — Quanto à reconstituição dos monumentos nacionais, para Figueira de Castelo Rodrigo, para a raia — e foi da raia que eu me ocupei, exclusivamente, nesta intervenção —, há realmente programas de valorização dos monumentos históricos, designadamente da reconstrução dos castelos em ruínas, como é o caso de Figueira de Castelo Rodrigo.

Quanto ao Plano Transfronteiriço, Sr. Deputado, ele está em execução e temos fundadas esperanças, como disse, que ele consiga produzir os seus efeitos, e certamente que vai produzir-los.

Quanto à manifestação que V. Ex.^a invoca, e se considera que realmente se tratou de uma manifestação o facto de meia dúzia de indivíduos, instrumentalizados, se apresentarem com dois ou três cartazes na mão, enfim... então, terá sido uma manifestação! Mas, Sr. Deputado, o que me parece que essa manifestação visou, em primeira linha, foi tentar ensombrar a visita do Sr. Primeiro-Ministro e esse resultado, com certeza, não foi conseguido minimamente. Como V. Ex.^a sabe, pois suponho que estava lá, no local, e certamente se apercebeu disso, o Sr. Primeiro-Ministro imediatamente avançou para esse grupo de pessoas que se diziam (e eventualmente se-ão) funcionários da Renault e sossegou-os, tranquilizou-os, dizendo que os seus postos de trabalho estavam salvaguardados, tendo depois incumbido um meu colega, deputado do PSD, de, junto dos trabalhadores da empresa que também pertence, fazer saber que o Governo encarria todos os esforços no sentido de lhes garantir esses mesmos postos de trabalho.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Alberto Avelino, aproveito para levar ao vosso conhecimento o acto de se encontrar entre nós um grupo de alunos, e professores da Escola Primária do Barreiro, a quem saudamos.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dez anos que o PSD tem as rédeas no comando da governação do Ministério da Agricultura. Fácil seria de inferir que este sector da economia portuguesa se encontrasse num estado minimamente apropriado ao dos nossos parceiros da Comunidade Europeia.

Scaria fácil inferir, mas, infelizmente, é uma inferência errada, pois encontramos a nossa agricultura muito atrasada, na cauda do pelotão, e económica e estruturalmente não se antolham nem se prevê o mínimo de trilhos por onde o nosso sector primário deve caminhar, com um rendimento agrícola a quebrar de 10% ao ano e com uma balança agro-alimentar em desequilíbrio constante.

São vários os gritos de alarme para a fricção já existente e para o choque desastroso que a nossa agricultura e os agricultores vão sofrer, cada vez com maior impacte, nos anos que se aproximam.

Não é, pois, de estranhar que os agricultores se manifestem, quer por intermédio das instituições que lhes pertencem (associações, cooperativas, UCPs, etc.), quer em reuniões sectoriais de circunstância. Tenha-se presente, por exemplo, a situação deplorável e incerta em que se encontram os rendeiros do Estado perante a Lei da Reforma Agrária. Quem lhes acode?

Veja-se que num espaço relativamente curto — cerca de três/quatro meses — vieram a terreiro os fruticultores de Alcobaça reclamar contra a fruta importada de Espanha para fins industriais e depois injectada nos mercados abastecedores para consumo público; as adegas cooperativas e a FENADEGAS e a própria CAP, discordando dos preços dos vinhos engarrafados e engarrafados, bem como o congelamento dos direitos nivcladores na importação do vinho; a Pró-Associação dos Fruticultores do Oeste, agora designada por Pró-Associação dos Agricultores do Oeste, que, vendendo-lhe as portas do Ministério da Agricultura fechadas, não têm outra alternativa senão o corte de algumas estradas nacionais e municipais, e, há bem pouco tempo, a marcha sobre Lisboa de viaturas agrícolas — cerca de 3000 agricultores, 95% dos quais afectos ao CDS e ao PSD, segundo o seu porta-voz, Júlio Sebastião. Isto sem falar das centenas de exposições e pedidos de audiências que nos chegam à Comissão de Agricultura!

Algo vai mal no reino da agricultura! E são tantos os súbditos a reclamar!

E que diz o Governo a tudo isto? Nada ou quase nada! De orelhas moucas, surdo ao diálogo, refugia-se nas tábua como touro manhoso na arena.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o Governo e só ele o principal responsável pela situação em que se encontra a agricultura; é o Governo e só ele cúmplice pelo mal-estar social de cerca de um quarto da população activa portuguesa, os agricultores.

Este Governo não tem uma visão de futuro, não tem estratégia actuante, não se assume em prioridades no sector mais carente da nossa economia.

Nem disfrutando dos baixos salários, a única vantagem comparativa que nos permitiria competir nos mercados europeus, conseguimos sair do atoleiro em que a agricultura está metida. E a concorrência crescente hoje sentida de países do terceiro mundo e que se vai acentuar a partir de 1992?

Há aqui e além uns salpicos de alguma prosperidade na actividade agro-económica. Mas esse pouco que se tem feito, esses laivos isolados de desenvolvimento, só se devem aos próprios agricultores, por amor à terra, por imperativos económicos na busca de melhores condições de vida.

Que tem feito o Governo PSD com as medidas de pre-adesão e de adesão à CEE? Faz publicitar, de qualquer maneira, que há milhões e milhões vindos da CEE, o que é verdade, diga-se. Mas isso é transmitido sempre numa

perspectiva de grandes vitórias na negociação com os nossos parceiros, deixando de lado aspectos essenciais, como as acções pedagógicas e estruturais junto dos agricultores! E é mau, muito mau que assim seja, e não só na região do Oeste, onde se produz cerca de 50% de maçãs e peras e onde, infelizmente, a movimentação dos agricultores se tem processado num ritmo desmedido, conscientes que estão de que, ou se lhes dá uma ajuda, que passa pelo diálogo, ou o barco se afunda!... Não se julgue, porém, que são apenas os agricultores do Oeste que se sentem afectados e desgostosos com a acção do Governo. Permitam-me que cite o presidente da Associação de Fruticultores do Sotavento, Algarvio, que se lia num semanário vá-semana passada: «É esta irresponsabilidade que nós não podemos continuar a tolerar, dos responsáveis da agricultura deste país.» Olque no topo

Dirão os Srs. Deputados do PSD que o Governo tem levado a cabo alguns actos de formação junto dos jovens agricultores, o que é verdade. E os outros agricultores que têm da agricultura um conhecimento empírito transmitido de geração em geração? Quem lhes fala e explica o que são os Regulamentos nº 797, e 355, o PEDDAP, e outras siglas intragáveis para acesso a fundos comunitários, e a reestruturação e modernização agrícolas? Não é o sr. Vilem. Não são, certamente, os cinco escassos minutos que a televisão nos oferece depois do *Telejornal das 19 horas*, e 30 minutos, e muito menos o faraônico programa semanal *TV Rural*, com todo o respeito que o engenheiro Sousa Veloso merece.

Na manifestação às portas de Lisboa e ao pedido de diálogo formulado pelos representantes dos agricultores viu-se o que se passou na tomada de posição do Ministério da Agricultura: «Que não, que não, e que não! São manobras políticas do Partido Comunista; é claro, do 'comunista' Júlio Sébastião.» É, infelizmente, esta a actuação do Governo. Nega-se ao diálogo como gato a banhar-se em águas limpas, desconfia que aconselhado pelo Sr. Deputado Silva Marques, qual rato de biblioteca marxista-leninista-estalinista. O Governo escuda-se na velha tecla do tempo da outra senhora. Aliás, creio mesmo ser este o *leitmotiv* que, de algum tempo a esta parte, dá forma e conteúdo aos discursos do Governo e do PSD.

Imagine-se que o porta-voz da Pró-Associação dos Agricultores do Oeste, Júlio Sébastião, que já foi presidente da freguesia de Roliça polo CDS, secretário da mesa da Assembleia Municipal do Bombarral pelo PSD, fundador da CAP, namorado assiduamente para fazer parte dos órgãos autárquicos destes partidos, nomeadamente pelo PSD, e só porque é escolhido pelos colegas como seu porta-voz logo é rotulado de comunista! «Que anticomunismo tão pré-primário!», como disse há dias o meu camarada Almeida Santos.

Estou mesmo a ver o meu amigo José Guilherme, ilustre presidente da Câmara Municipal do Bombarral e do CDS, a levar o mesmo rótulo, já que tem acompanhado os agricultores na tentativa e expectativa de diálogo com o Ministério da Agricultura!

E o nosso colega, deputado Casquiro, que, de quando em vez, lá dá a sua ferroadazita no Ministério da Agricultura, nada perde em estar de sobreaviso, a menos que estando ao lado e na mesma trincheira do partido do Governo, tenha o tratamento orwelliano do *Animal Farm*, na síntese das sínteses dos principios) por que se regiam os animais chefe da Quinta Manor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que os agricultores querem é que se lhes ajude a resolver o problema da comercialização dos seus produtos; o que os agricultores querem é não ver fruta importada para fins industriais a invadir, depois, os mercados labastecedores; o que os agricultores defendem é o aproveitamento racional de estruturas servindo de mercados de origem, a protecção dos seus práticos e a penalização dos mixordeiros que, servindo-se dos seus rótulos de garantia de origem e de qualidade, tudo misturam e fazem chegar ao consumidor produtos sem condições mínimas e adquiridos a preços irrisórios; aquilo por que os agricultores lutam é, por instalações dignas e dignificantes dos mercados abastecedores, onde a imundície, os produtos deteriorados e putrefactos e a invasão de insectos convivem com os seus produtos geralmente bem embalados e quântas vezes calibrados.

Aliás, não se percebe que tendo o Governo tanto com anúncios defendendo a qualidade, não venha agora, a jusante desse mesmo acto, actuando perante os privacaricadores. Todos ganhávamos, certamente!

Não pactuando com todas as reivindicações e em nada com a linguagem ofensiva a terceiros, há muito que aproveitar das posições do porta-voz da Pró-Associação dos Agricultores do Oeste. Assim, o Governo, é nomeadamente o Ministério da Agricultura, deixe a sua atitude de arrogância narcisista e tente baixar, como lhe compete, junto dos agricultores e das suas instituições representativas.

O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rôgerio Brito.

O Sr. Rôgerio Brito (PCP). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de aqui termos assistido, na passada semana, a peça, em dois actos, do conto do *Menino do Capuchinho Laranja e do Lobo Mau*, ficámos com a ideia de que o Primeiro-Ministro Cavaco Silva deve ter ficado profundamente marcado na sua infância pelo temor infundido pelos seus papás ao ameaçarem-no de chamar o lobo mau sempre que não comesse a papinha toda.

Hoje, traumatizado, mete-se na roupa do Capuchinho Laranja e vai de querer vingar-se dos seus medos da infância atirando para cima do PCP — foi quem ele escolheu para seu lobo mau — as suas maldades todas assim como que a modos de menino rabino que faz as maldades e diz logo, de seguida, com um ar de Capuchinho: não fui eu, foi aquele menino!

No entanto, e embora compreendendo a razão de se destas atitudes do Capuchinho, tem de convir-se que ele abusou e se espaçhou nas suas intervenções, no debate da moção de censura ao Governo. É que, se as suas maldades são tantas quantas as vezes que disse «não fui eu», foi o PCP — que ele escolheu para seu lobo mau —, então não há pais-nossos nem ave-marias que cheguem para remir tantos pecados, seus e dos outros meninos que com ele estão na história, que é como que diz o Governo.

Como se tudo isto não bastasse, surgem os imitadores do Capuchinho Laranja, como é o caso do Ministro Álvaro Barreto que «descobriu», por exemplo, que os agricultores do Bombarral, assim como muitos outros, que os precederam na contestação à política agrícola, e Governo, e nas reivindicações por medidas que respondam aos seus legítimos direitos, foram manipulados pelo PCI.

Não é que a repetição sistemática do conto do *Menino do Capuchinho Laranja e do Lobo Mau* faça mossa ao PCP. A história está tão repetida, tão gasta e tão mal contada que cada vez pega menos, ou seja, cada vez são menos os que a comem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O grave é que nesta permanente fuga às responsabilidades, neste sistemático acto de cobardia política de não assumir os erros próprios e de não procurar corrigi-los, neste constante fazer «orelhas moucas» às vozes dos agricultores, dos técnicos, dos economistas e sociólogos que generalizadamente criticam a política que vem sendo desenvolvida, sem deixarem, no entanto, de lançar linhas de orientação que o Governo, inqualificavelmente, despreza, o grave, dizia eu, é que é a agricultura, são os agricultores, é o País que vai sofrer ruamente as consequências.

Os agricultores do Bombarral, assim como todos os outros que de norte a sul do País e ao longo destes últimos anos têm feito ouvir as suas reclamações, são motivados pela progressiva desvalorização dos seus produtos agrícolas, pelas crescentes dificuldades de escoamento das suas produções, pela redução dos seus, já baixos, rendimentos, pela falta de apoios técnicos e económicos, pela ausência de uma política e de uma estratégia agro-alimentares e por um futuro que é feito de acumular de incertezas.

Não é o PCP que manipula os agricultores — chega de insultos aos agricultores, Sr. Ministro Álvaro Barreto! —, são os factos dolorosos nas suas consequências que os despertam para a compreensão dos problemas e para a necessidade de lutar pelos seus interesses. É o sentir na pele as consequências de uma realidade, que não pode continuar a ser ignorada ou escamoteada; é o sentir que os agricultores não podem continuar a ser tratados pelo Governo como agentes passivos ou menores; é o não quererem continuar, elos, os agricultores, marginalizados, esinformados e impedidos, na prática, de se pronunciarem sobre as alterações em curso dos programas financeiros de apoio às explorações agrícolas, da Comunidade — é o caso do Regulamento n.º 797 —, em que aí eles, no fim de contas, os principais interessados; é não quererem continuar a ser ignorados nas negociações para um novo regime de ajudas transitórias ao rendimento agrícola; é o não quererem permanecer ignorantes e pasivos, tal como a generalidade do País, perante as grandes questões que hoje se tratam no *forum* internacional e que hão-de condicionar o futuro de que todos somos parte integrante; é o querer ser informados e ouvidos sobre os problemas colocados pela divisão internacional do trabalho, sobre o futuro das regiões agrícolas mais desfavorecidas, sobre a especialização agrícola que deveremos assumir, sobre as questões da dependência e da interdependência agro-alimentares.

Os factos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, falam por e tornam co-responsáveis perante o futuro do País todos aqueles que são coniventes ou passivos perante esta desastrosa política.

A verdade é esta, Sr. Presidente e Srs. Deputados: rava-se a insuficiência produtiva, e com ela o enorme fisco da balança comercial agro-alimentar;

A produção vegetal e animal continua, no mínimo, agnada; a taxa de cobertura das importações pelas exportações agro-alimentares sofreu um novo agravamento

logo nos primeiros cinco meses do corrente ano, registando-se, em relação a igual período do ano anterior, uma descida dos 39,4% para os 35,7%.

Neste mesmo período, enquanto as exportações subiram apenas 3,4%, as importações aumentaram 14%.

O tão invocado crescimento da produção florestal, tendo no imediato um efeito económico positivo, que permite atenuar o peso do défice agro-alimentar, não esconde a má utilização dos recursos nem a perigosa especialização que se está impondo, assente no ordenamento e uso intensivo dos recursos florestais para madeira de Trituração e em produtos industriais de baixo valor acrescentado.

A rentabilidade dos sistemas económicos e produtivos e das explorações está cada vez mais distante dos níveis médios comunitários. Persistem e agravam-se os baixíssimos níveis de eficiência das explorações agrícolas e do sector e com eles a extrema debilidade da sua economia, particularmente em relação à evolução negativa dos preços agrícolas e à abertura do nosso mercado aos produtos comunitários.

Nos primeiros anos de adesão, e fazendo referência às estatísticas do EUROSTAT, portanto insuspeitas, há que retirar estas consequências: a nossa produção bruta total por exploração reduziu-se em mais de 10% e não representa mais do que 30% da média comunitária; os consumos intermédios por exploração diminuíram cerca de 10% e ficam-se por um terço da média comunitária; o valor acrescentado líquido (VAL) por exploração diminui cerca de 13% e, em relação à média comunitária, cai dos 44% para os 39%; o rendimento agrícola-VAL/unidade de trabalho agrícola (UTA) regista uma quebra média anual de 4%, desde 1985, e passou de 33% para 29,5% em relação à média comunitária.

O tão propalado crescimento do investimento, sendo um facto, não tem, contudo, correspondência na qualidade, nem no que respeita às áreas de investimento nem no respeitante à sua distribuição por beneficiários e regiões.

As máquinas e equipamentos e a construção absorvem mais de 70% do investimento total nas explorações agrícolas (apoiado, a fundo perdido, pelo Regulamento n.º 797), canalizado, na sua grande maioria, para as explorações com área superior a 100 ha; aos melhoramentos fundiários e à inovação técnico-produtiva cabem a mais pequena parcela do investimento.

A esmagadora maioria das explorações viáveis ou potencialmente viáveis, para já não falar das chamadas explorações de função social, não têm acesso ao investimento nem são apoiadas ou estimuladas para tal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos iniciar em breve a análise e a discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado. Será uma óptima oportunidade para aprofundar as questões da política agrícola, para romper um certo alheamento que sobre a questão da agricultura se foi apertando em consequência de uma indevida desvalorização da importância do sector. Até porque — é bom que tenhamos presente — não haverá desenvolvimento económico nem se preservará a dignidade do País no contexto internacional das nações sem se desenvolver a agricultura portuguesa.

O PCP não deixará de informar e de contribuir, com todos os seus meios e conhecimentos, para a formação de um vasto e consciente movimento de opinião, para o reforço da organização dos agricultores, para que seja imprimida uma orientação à política agrícola que sirva o País e os nossos agricultores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hesitei algum tempo se devia trazer ao conhecimento deste órgão de soberania a já notável e extraordinária acção de uma associação portuguesa sediada na cidade de Newark, nos Estados Unidos da América, que, apesar da sua curta existência, já desenvolveu uma obra cujo mérito é digno do maior realce e constitui um exemplo para todos nós. Trata-se da Beneficência Algarvia, que celebrou o seu aniversário no pretérito dia 8 de Outubro, a que tive a honra de assistir, onde pude presenciar indiscutíveis manifestações de portuguesismo espelhado nos rostos de muitas centenas de emigrantes, que se deslocaram de muitos Estados daquele poderoso país amigo para sedimentarem laços de indestrutível amizade e evidenciarem um profundo amor à sua província e ao seu país.

Foi para mim um privilégio único e uma experiência inesquecível observar o quanto os nossos compatriotas se interessam por tudo que diga respeito à nossa pátria e regozijar-me por saber que aquela associação tem, no decurso dos seus nove anos de existência, ajudado as mais diversas instituições de solidariedade social de todo o Algarve e estimulado os seus responsáveis a prosseguirem uma tarefa cuja dignidade é elevação enche de nobreza aqueles que a executam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A sistemática indiferença e a timidez em ignorar gestos desta natureza têm impedido que a fraternidade e o inerente sentimento social penetrem mais profundamente no seio da sociedade, pelo que se impõe aproveitar todas as oportunidades para publicitar actos como este, que, pelo seu significado, é grandeza espiritual, aproximam os homens e reavivam as suas boas vontades. No mundo de hoje, em que campeia o oportunismo e a competição, se exacerbam, até à exaustão, a inveja e o egoísmo e em que os interesses de grupo avassalam as sociedades, é reconfortante observar, como uma espécie de oasis no deserto, pessoas que pela sua intrínseca humanidade e inteligência continuam a preservar, através do seu comportamento, aqueles predicados que todos apreciam e reconhecem, mas que raramente praticam. A Beneficência Algarvia, os seus dirigentes e toda a comunidade algarvia residente nos Estados Unidos da América são a prova do que acabamos de afirmar ao demonstrarmos, de forma iniludível, a sua preocupação para com o seu semelhante, o seu apego ao bem comum e a sua estreita solidariedade para com aqueles contérâneos que, pelas mais diversas razões, não disfrutam do calor e do amparo material e espiritual que muitas vezes as vicissitudes da vida impõem.

Penso que é de elementar justiça lembrar, porque é verdadeiro, que esse punhado de homens e mulheres, dos quais destaco, por generalizado consenso, o da presidente da associação, D. Alda Rilhó, movidos apenas e tão-só pelo amor ao próximo, têm angariado muitas dezenas de milhares de dólares e distribuído por misericórdias, lares, de terceira idade, centros de apoio infantil, etc., de todo o Algarve, contribuindo, de forma decisiva, para o seu equilíbrio, já que, infelizmente, essas instituições ainda não dispõem de uma estrutura financeira que lhes permita desenvolver, com a eficiência desejável, as missões tão nobres e elevadas a que se propuseram. É com redobrada satisfação que verificamos que a Beneficência Algarvia continua a alargar o âmbito da sua benemérita e altruista

acção numa verdadeira e autêntica cruzada, cuja dimensão social e humana é extremamente louvável! Tal decorre claramente da acção em assumir a responsabilidade de enviar uma criança, duas vezes por ano, a Londres acompanhada de um membro da sua família, onde se deslocam durante cinco anos, a fim de ser submetida a tratamento médico, em virtude de um grave problema de saúde de que foi acometida à nascença, tentando deste modo salvar uma preciosa vida humana e alimentando a esperança aos desesperados pais, que carecem manifestamente de recursos financeiros para o efeito.

Formulo votos para que se amplie ainda mais o sentimento de solidariedade reinante naquela casa, que a distância não tem conseguido diluir e cuja repercussão eficácia têm enchedo de orgulho a maioria dos algarvios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao fazer este pequeno registo no órgão máximo da democracia portuguesa, a que tenho a honra de pertencer há já catorze anos e meio, não me moveram quaisquer interesses de ordem eleitoral ou de promoção pessoal; mas tão-só o propósito de sublinhar a admiração e o respeito que nutro pelo esforço e patriotismo dos nossos emigrantes, que tanto têm contribuído para enriquecer e valorizar Portugal no mundo, de como decano dos deputados no Algarve, homenagear, desta forma singela, todos os algarvios residentes nos Estados Unidos da América, afirmar-lhes o meu reconhecimento e gratidão e testemunhar que o seu exemplo tem projectado o prestígio da sua organização em todo o Algarve e em todo o País.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Geraldes.

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Sr. Deputado Guerreiro Norte, regozijo-me, em primeiro lugar, pela forma como V. Ex. da tribuna se dirigiu aos nossos compatriotas residentes nos Estados Unidos da América. E digo isto porque, é por vezes, extremamente difícil a todos nós deputados eleitos pelo círculo da emigração, ter a oportunidade de, a cada passo e a cada momento, nesta Câmara, fazer sentir ao povo português o que se passa o que de bem as comunidades fazem para a grandiosidade País. Deixo, neste momento, um simples registo pela forma eloquente como V. Ex. apresentou a comunidade portuguesa residente em Newark, em particular a associação algarvia, pois é sempre agradável e um estímulo para todos os deputados, independentemente dos círculos eleitorais por que foram eleitos, que, sempre que visiterem comunidades portuguesas, nesta Câmara seja feito um registo em prol de tudo aquilo que essas comunidades fazem de bem, em nome do nosso país.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Deputado Luís Geraldes, como responsável e eficiente deputado pelo círculo eleitoral da emigração pelo resto do mundo, de não esperava outra coisa que não fosse congratular-se com a minha intervenção e reforçar, de alguma forma, importância e o significado que as comunidades portuguesas, incluindo a comunidade algarvia, porque portuguesa, têm desempenhado por esse mundo fora.

Tal como eu disse na intervenção, essas pessoas têm valorizado Portugal no mundo; são, de alguma forma, um património cultural de Portugal.

Daqui fazemos votos para que continuem a prosperar nos mais diversos países onde trabalham.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Poças Santos.

O Sr. Poças Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem, como o orador, nasceu e reside em Leiria e foi eleito deputado pelo círculo eleitoral de Leiria tem naturalmente a obrigação de trazer à Assembleia da República e, através dela, ao Governo e à opinião pública o conhecimento das suas realidades actuais, dos seus problemas e das suas virtualidades. É o que agora se pretende fazer.

O concelho de Leiria tem hoje uma população superior a 105 000 habitantes, distribuídos por 29 freguesias e 626 lugares, numa área de 550 km², mas a sua importância no contexto nacional, já sugerida por estes números, compreende-se melhor se tivermos em atenção, nomeadamente, que o consumo de electricidade para fins industriais é de 2% do total nacional e um terço do total distrital e que é considerado o segundo centro rodoviário do País.

Por outro lado, Leiria é também a «cabeça» de um distrito que ocupa uma posição de grande relevância, qualquer que seja o índice utilizado, nomeadamente a nível industrial, parque automóvel, pagamento de impostos, etc.

Esta posição de que hoje Leiria pode orgulhar-se foi conseguida, sobretudo, pelo esforço dos seus naturais no sentido de melhorar o respectivo nível de vida, sem estar à espera do Estado para conseguir o desenvolvimento económico da região e a promoção social dos seus habitantes.

É quase exclusivamente ao dinamismo dos empresários e dos trabalhadores de Leiria que deve imputar-se a situação de relativa prosperidade que se vive nesta região, sobretudo com o surto de industrialização que se verificou nos últimos 25 anos.

É por isso que Leiria não pede ao Estado que lhe traga benesses ou privilégios de qualquer tipo. Apenas se exige ao Estado aquilo que ao Estado compete, nomeadamente ao nível da saúde, da educação e da rede viária.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim, é prioritária a resolução de várias situações.

Quanto ao novo hospital de Leiria, está prevista, como investimento plurianual, a construção do novo hospital,endo-se inscrito no PIDDAC/90 significativas verbas, que lembraram a efectiva vontade do Governo em levar a cabo esta importantíssima obra. Chama-se a atenção das entidades competentes para a necessidade de ter em consideração que a categoria a atribuir ao hospital e respectivas valências médicas devem estar em proporção com a densidade demográfica da região, do seu carácter industrializado e do elevado tráfego rodoviário e consequente alta sinistralidade. Assim, requer-se para Leiria um hospital da mais elevada classificação em termos clínicos de equipamento.

Outro assunto é o das variantes da Barosa e da Gândara e do nó viário de Porto Moniz-Parceiros. Com a densidade de tráfego, que é conhecida e motivada pelo facto de ter um dos maiores parques automóveis do País e por estar inserida no eixo rodoviário mais importante, pretende-se que algumas medidas se concretizem no sentido de diminuir a morosidade do escoamento dos veículos e o elevado número de acidentes verificados.

Deste modo, é essencial que se concluam as referidas variantes e, no mencionado nó de Porto Moniz-Parceiros, enquanto não for possível reformular todo o sistema, são necessárias sinalizações de aproximação e limitação de velocidade, dado que se trata de um dos locais mais mortíferos do País em termos de acidentes de trânsito.

Quanto à construção da auto-estrada Lisboa-Porto, saluda-se a anúnciada redução dos prazos para a construção desta auto-estrada, que muito virá beneficiar a região de Leiria e o seu desenvolvimento. Apenas se reafirma a necessidade de que a respectiva construção tenha em consideração o respectivo impacte ambiental e o serviço das populações e das localidades que são atravessadas por essa auto-estrada.

Quanto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão e à Escola Profissional, trata-se de dois estabelecimentos de primordial importância para a aproximação das actividades económicas da região de Leiria ao nível do desenvolvimento tecnológico e da qualificação profissional europeus e para ajudar a integração na vida activa dos jovens de Leiria.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ambas vão já funcionar em pleno no corrente ano lectivo, com cursos na área comercial e bacharelatos em Engenharia e Gestão Comercial, respetivamente.

Leiria, que no século XV foi já expoente do desenvolvimento tecnológico, com as suas fábricas de papel e tipografia — de que foi pioneira no nosso país —, está hoje em condições de estar novamente na vanguarda de ligação entre o ensino e as tecnologias e os conhecimentos científicos mais avançados, por um lado, e o tecido empresarial da região, por outro.

Serão, estou certo, um factor decisivo num desenvolvimento regional, que se quer equilibrado e harmonioso.

Também a reabilitação da área histórica da cidade de Leiria, a poluição do rio Lis, a construção da escola secundária, onde os aumentos da população assim o impunham, a possível instalação de outros tipos de escola, o apoio aos bombeiros municipais, a possível construção de um terminal TIR, a aceleração da instalação da Policia Judiciária e as indemnizações à Santa Casa da Misericórdia são, entre outras questões e *brevitatis causae*, problemas que preocupam os responsáveis locais e as populações e merecem a atenção do Governo e demais entidades públicas.

Por último, vou referir uma questão, que é de importância fundamental para o futuro de Leiria: a posição que irá ocupar, no contexto da eventual e tão falada criação de regiões administrativas. Sobre esta problemática, haveria que considerar, que: desde a sua elevação a cidade por D. João III, e até antes, Leiria é a cabeça natural de uma região com afinidades geográficas, etnológicas e sócio-económicas que corresponde, em traços gerais, à diocese de Leiria; com a criação dos distritos, essa área estendeu-se a norte e a sul, numa vasta área, que engloba hoje mais de 420 000 habitantes.

Por outro lado, foi criada a Associação de Municípios da Alta Estremadura — associação intermunicipal que agrupa Leiria e os concelhos limítrofes e que tem, entre vários projectos, por exemplo, o do tratamento de lixos. É uma via que me parece a mais importante, onde a verdadeira regionalização poderá afirmar-se: a do associativismo intermunicipal.

Leiria não quer, obviamente, tornar-se no novo «Terreiro do Paço» regional, mas não aceita também ser submetida a quaisquer capitais com as quais não tem, antes pelo contrário, ser comparada. Qualquer projecto de regionalização que desconheça a realidade e queira passar «por cima» ou «ao lado» de Leiria estará votado ao fracasso e não poderá ser aceite.

Aplausos do Sr. Deputado Silva Marques (PSD).

Parafraseando a canção que serve de indicativo ao orfeão de Leiria, prestigiada associação cultural que comemorou há pouco o seu 40.º aniversário, direi: «Leiria — o teu nome consagrado e honrado, quem ousará denegrir?».

Leiria e os Leirienses não aceitarão que quem quer que seja a prejudique por acção ou omissão na sua importância ou no seu progresso futuro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Vieira.

O Sr. Rui Vieira (PS): — Sr. Deputado Poças Santos, estou de acordo com algumas afirmações que acabou de produzir, nomeadamente quando refere que a prosperidade de Leiria se deve, em boa medida, ao dinamismo dos empresários e dos trabalhadores da região. Efectivamente, residimos os dois numa região que regista um nível apreciável de desenvolvimento e que encontra a sua explicação no empreendimento, na capacidade de iniciativa dos agentes económicos e dos trabalhadores que aí estão instalados.

Mas V. Ex.ª não referiu uma preocupação que, suponho, também não deixará de ter neste momento: é o facto de a construção do hospital de Leiria ter vindo a ser sucessivamente adiada, de o projecto andar praticamente em bolandas há mais de quatro anos, com situações perfeitamente caricatas de inscrição de verbas nos sucessivos PIDDAC, que se apresentam num ano rondando os 4 milhões de contos, no ano seguinte 2 milhões e tal de contos, o que denota uma completa desorientação por parte do Governo relativamente ao projecto de hospital que aí se deve instalar.

Gostaria também de ouvir o Sr. Deputado referir-se ao atraso considerável da instalação do Instituto Superior Politécnico, estrutura fundamental para o desenvolvimento económico da região.

Gostaria ainda de saber qual a sua opinião relativamente às preocupações da freguesia de Santa Eufémia, quanto ao traçado da auto-estrada Lisboa-Porto.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Poças Santos.

O Sr. Poças Santos (PSD): — Sr. Deputado Rui Vieira, agradeço as perguntas que colocou, até porque me permitem esclarecer um pouco o meu pensamento sobre a questão.

De facto, Leiria deve, em grande parte, o seu desenvolvimento às suas gentes. Pôrém, é também de assinalar que deve ao actual Governo uma aposta fundamental no desenvolvimento da região, como seja, no caso, do ensino ...

O Sr. Silva Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado referiu-se ao Instituto Superior Politécnico, e devo dizer-lhe que foi este Governo que, de facto, o pôs a funcionar. Como já referi, no corrente ano lectivo, não entrar em funcionamento concursos que se ligam à indústria da região na área da gestão comercial de marketing, da engenharia mecânica ligada aos moldes e aos plásticos, e da engenharia eletrónica ligada à manutenção industrial. Portanto, tudo está a ser feito nesse campo para que Leiria avance.

Se de facto, até há poucos anos Leiria pouco deveu ao Estado, creio que os Leirienses devem, ao actual Governo, o reconhecimento de que foi com ele que mais coisas começaram a ser concretizadas em seu benefício.

Não concordo com o Sr. Deputado quando diz que tem havido confusão ou desorientação por parte do Governo em relação ao que se passa com o hospital. Pelo contrário, foi este Governo quem, pela primeira vez, abriu um concurso para que se construísse o edifício. Esta obra encontra-se em fase de adjudicação e creio que até ao fim do ano será adjudicada a construção do novo hospital à empresa que vier a vencer o concurso.

Aliás, no ano passado, o Sr. Deputado propôs a esta Câmara uma alteração do Orçamento do Estado no sentido de aumentar a dotação orçamental para o hospital de Leiria. V. Ex.ª tinha proposto 250 mil contos e o Governo propôe agora 400 mil contos. Portanto, creio que o hospital irá «arrancar» decisivamente no ano de 1990.

O Sr. Silva Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: — Quanto ao que se passa em Santa Eufémia, que é uma situação que conheço particularmente bem, pois recebi apelos das gentes que ali vivem, nomeadamente dos seus órgãos autárquicos, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que insisti juntamente com a Administração e da Junta Autónoma de Estradas para que fossem realizados estudos de impacte ambiental e a verdade é que eles foram feitos. De facto, o traçado que vai ser concretizado é aquele que minimiza os riscos no âmbito ambiental; o contrário seria a inexistência dessa via fundamental, que é a auto-estrada Lisboa-Porto.

É um facto que para se fazer o traçado para a auto-estrada sempre se terá de prejudicar alguém, numa ou noutra povoação. Ora, certamente que o Sr. Deputado não quererá que aqui se sobreponha o benefício particular de uma ou outra povoação ao bem geral a esse eixo fundamental para o desenvolvimento económico da nossa região, que o Sr. Deputado tão bem conhece, e que nós permitirá um acesso mais facilitado aos mercados externos e aos mercados dos principais centros urbanos de Lisboa e do Porto. Agradeço, pois, as questões que colocou. No fundo, ambos partilhamos daquilo que é fundamental para a nossa região, sou, seja, ambos partilhamos da ideia que o desenvolvimento assenta nestes três pilares: educação, saúde e os eixos rodoviários. Portanto, é isso que está a ser feito.

A verdade é que, com o actual Governo, com os actuais autarcas e com aqueles que certamente irão ser eleitos em Dezembro, Leiria continuará com esse progresso. Assim, creio que a população de Leiria ficará bem servida e o Sr. Deputado Rui Vieira saberá apreciar essa acção positiva.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação aos distritos do interior, o da Guarda não constitui excepção. Todos eles têm sido, através dos tempos, deserdados da fortuna política.

Portugal tem sido, na preocupação dos políticos, a orla marítima. E o resto? ... O resto é a desolação das regiões do interior.

É onde o homem luta sozinho contra a natureza agreste e contra Governos desalentos, quando não indiferentes, onde se morre por falta de médico ou se não aprende por falta de professor.

Onde a vida é um acto de teimosia e de fé.

A cidade da Guarda é uma histórica e linda cidade. Altaneira e lavada pelo vento, tem a beleza da muita idade, com a Sé — a sua jóia mais rara e o seu símbolo — a testemunhar a fé dos seus habitantes.

Cidade onde, quando alguém bate à porta, se não pergunta: «quem vem lá?», antes se diz: «entre quem é...». Confiada, generosa, amiga de dar!

Apesar disso, terra que os poderosos abandonam e, gradualmente, esvaziam: hoje lhe encerram o quartel, amanhã lhe recusam a universidade, numa sequência de marginalização a que há que pôr cobro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao nível regional, o Partido Socialista fez jus, pela actuação dos seus autarcas, a uma imagem positiva. E o menos que se pode dizer é que estiveram em boas mãos: seriedade, interesse pelos problemas, capacidade para resolvê-los, independência e justiça na distribuição e aplicação dos meios disponíveis. O mesmo não se pode dizer em relação ao poder central que entrou numa campanha contra os concelhos não afectos ao PSD, nomeadamente socialistas, privando-os de verbas comunitárias ou negando-se a celebrar contratos-programa, como aconteceu, por exemplo, com o Município da Guarda para a construção do novo edifício dos Paços do Concelho, contrariando, assim, todos os pareceres dados pelas entidades governamentais, nomeadamente a DROT, a CCR, a Direcção-Geral da Administração Autárquica, que atribuíram àquele empreendimento grande prioridade.

O mesmo acontece com a barragem do Côa, em que o Governo diz não, não obstante terem decorrido mais de 30 anos desde que se decidiu implementar este projecto e as reiteradas promessas de diversas entidades responsáveis pelo sector.

O Plano de Desenvolvimento Regional — PDR —, apresentado para aprovação e obtenção de fundos da CEE, é absolutamente omisso quanto ao projecto de regadio da Cova da Beira, o que se traduz num prejuízo de muitos milhões de contos e em atrasos que inviabilizam o desenvolvimento regional.

O mesmo se pode dizer em relação ao Plano Transfronteiriço. Portugal receberá do projecto cerca de 80 milhões de contos; à Beira Interior cabe uma magra «fatia», pois grande parte do «bolo» se destina ao Algarve e não exclusivamente à raia algarvia, mas a toda a pro-

víncia, como fica bem demonstrado com os 14,5 milhões de contos para a chamada «Via do Infante»).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só assim compreenderemos melhor a manifestação de protesto levada a cabo por trabalhadores da fábrica Renault e por professores e educadoras de infância no desemprego, aquando da recente visita do Sr. Primeiro-Ministro ao distrito.

Nesta jornada, o Primeiro-Ministro verificou que o seguidismo a que alguns o habituaram é, de quando em quando, quebrado pelos protestos frontais dos que se lhe opõem. Uma situação que se tornará cada vez mais constante se Cavaco Silva não entender a deterioração da vida portuguesa, muito em particular das gentes do interior.

A visita do Sr. Primeiro-Ministro ao distrito da Guarda mais não foi do que um acto de propaganda eleitoralista.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

O Sr. Silva Carvalho (PSD): — Sr. Deputado Carlos Luís, ouvi a parte final da intervenção que produziu.

Assim, gostaria de saber se, com essa posição tão derrotista, não pretenderá V. Ex.^a compensar o fracasso da moção de censura aqui discutida na semana passada. Não será esse o objectivo do Sr. Deputado?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Deputado Silva Carvalho, agradeço o facto de me ter interpelado, e ainda bem que falou na moção de censura.

Sr. Deputado, não conheço parlamento algum da Comunidade Económica Europeia onde uma moção de censura, votada por toda a oposição, e neste caso concreto pelo CDS, pelo PCP, pelo PRD, pelo PS, pelos Srs. Deputados Independentes e por Os Verdes, enfim por toda a oposição desta Câmara ... Será que nestes quadrantes políticos não haverá, embora com o devido respeito pelos adversários políticos, em nenhum desses Srs. Deputados o mínimo de bom senso?

Foi o Sr. Primeiro-Ministro que saiu daqui derrotado, não foi a oposição! É que se isto tivesse lugar num parlamento europeu, no dia seguinte o Sr. Primeiro-Ministro tinha de pedir a demissão. De facto, não basta uma maioria quantitativa para manter o Poder. A maioria tem de se justificar permanentemente no dia-a-dia. Tem de ver os graves protestos que clamam dia a dia por esse País fora. Ora, é a isso que o Sr. Primeiro-Ministro e a maioria que o apoia continuam surdos, pois não querem ouvir esses protestos vindos de todos os quadrantes!

Ora, esta moção de censura foi para censurar o Governo e, de facto, quem saiu derrotado daqui foi o Governo, e não a oposição.

Aplausos do PS.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar a interrupção dos trabalhos por 30 minutos.

O Sr. Presidente: — É regimento, pelo qual está a concedida. Vamos, em 11/V, abertura a sessão, com os Srs. Deputados, está suspensa a sessão por 30 minutos. Como é óbvio, estando eu a falar, é nesse momento. Eram 16 horas e 38 minutos, isto é, quando fui para o meu o lar, quando fui ao banheiro, ou seja, no intervalo.

Após o intervalo, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo, iniciou-se o debate sobre o projeto de lei nº 277/V (PS), sobre incompatibilidades dos membros do Governo, e o Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão. Vamos, em 11/V, a partir da hora que se vai ler, que é 17 horas e 30 minutos, continuando-se o debate sobre o projeto de lei nº 277/V (PS).

ORDEM DO DIA

Srs. Deputados, encerrado o período de antes da ordem do dia, vamos dar início ao período da ordem do dia, com a leitura de vários pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — O primeiro parecer é do seguinte teor:

Em referência à carta do Sr. Deputado Francisco Antunes da Silva, de 19 de Outubro de 1989, solicitando autorização para depor como testemunha no Tribunal Judicial da Comarca de Tomar (processo nº 119/89, 2º Juízo, 1ª Secção), tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar é de parecer favorável à pretensão do Sr. Deputado em causa.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

O Sr. Secretário: — Vai proceder à leitura do segundo parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — O segundo parecer é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício nº. 825, processo nº. 175/89, 1º Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Rio Maior, de 21 de Julho de 1989, enviado à Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Mário Oliveira Mendes dos Santos, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha nos autos referenciados.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Vai ser lido o último parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — É do seguinte teor:

De acordo com o solicitado pelo Sr. Deputado Joaquim António Rebocho Teixeira, do Grupo Parlamentar do PCP, através do ofício nº. 1401/PI/89, de 18 de Outubro, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu

ao remitir parecer, no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a prestar declarações no Tribunal de Instrução Criminal de Évora, no âmbito do processo nº. 242/83.I, o que é devido a que o seu mandato é de natureza funcional, e não é o caso das outras.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação conjunta dos projectos de lei nº. 277/V (PS), sobre incompatibilidades dos membros do Governo, 278/V (PS), sobre incompatibilidades (alteração do Estatuto dos Deputados), 312/V (PCP), sobre moralização do exercício do mandato do deputado, 314/V (PRD), sobre incompatibilidades e impedimentos dos deputados, e 414/V (PSD), alteração à Lei nº. 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais).

A Sr. Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, gostaria de saber se para este debate está prevista a intervenção dos deputados independentes e quais as regras que foram estipuladas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputada, se solicitar a palavra, dar-lha-ei por alguns momentos e dir-lhe-ei na altura o tempo que terá disponível.

A Sr. Helena Roseta (Indep.): — Muito obrigada, Sr. Presidente. Agradeço, então, que me inscrevesse.

O Sr. Presidente: — Ficou inscrita, Sr. Deputada.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Os projectos de lei que hoje vamos votar sobre as incompatibilidades dos deputados e dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos culminam um trabalho intenso e conclusivo por parte deste Plenário e da respectiva comissão de especialidade.

Ao fazê-lo, na sequência de uma iniciativa primeira do PS, discutida em 17 de Novembro de 1988, depois finalmente votada na generalidade em 30 de Março último, a Assembleia da República não só cumpre uma exigência constitucional como contribui para a visibilidade e clarificação do exercício das funções políticas.

Tal como deixamos frisado na apresentação dos diplomas oportunamente feita, a consagração das incompatibilidades dos membros dos titulares de cargos políticos constitui um factor inovador e de peculiar saliência na nossa vida pública.

Ao salvaguardarmos este regime, damos resposta, desde logo, tal como no que se refere às incompatibilidades dos deputados, ao princípio da separação funcional de poderes entre os órgãos de soberania, à garantia da imparcialidade das decisões, levitando a oposição entre o interesse público e privado; e, consequentemente, à salvaguarda do interesse público como valor superior da colectividade.

O Estado democrático, porque é uma pessoa de bem, tem de o ser e deve parecer-lo, mas para isso tem de criar condições para que jamais deixe de o parecer e ser. Srs. Presidente, Srs. Deputados: É positivo que estejamos hoje aqui com o propósito de votarmos o regime de incompatibilidades na base de dois textos legislativos

comuns, cujos núcleos essenciais resultam de um acordo e negociação que mereceu um apoio muito maioritário em geral na discussão e votação de especialidade na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Este facto e este resultado também só por si traduzem a possibilidade de encontrar soluções partilhadas quando a maioria não a faz porque impõe a sua vontade exclusiva na base da estrita aritmética, e se propõe seguir regras de diálogo, de audição do outro e de procedimento contraditório. Quando apresentou o projecto de lei sobre as incompatibilidades dos membros do Governo, o PS fez-lo na 1.ª sessão legislativa, na convicção, e dissemo-lo, de que «a realização do interesse público e nacional é exercida por órgãos concretos de soberania alguns dos quais são desempenhados por pessoas concretas cujo estatuto só por si as tem de colocar, à partida, à margem de qualquer suspeição de parcialidade no exercício das funções do Estado». E as funções do Estado têm de se exercer numa situação objectiva de independência, não circulando nas mesmas pessoas o interesse do Estado que representam, e o interesse privado a que de modo directo ou indireto estejam associados.

A imparcialidade funcional não é uma qualidade objectiva de um hipotético titular portador de virtudes éticas, mas uma situação objectiva que o regulamento do exercício das funções exige. Embora a urgência de clarificação maior radicasse na clarificação das incompatibilidades dos membros do Governo e deputados, consideramos merecer acolhimento a proposta depois feita pelo PSD de integrar no diploma proposto as incompatibilidades dos cargos políticos em geral e dos altos cargos públicos. O sentido das soluções reconduz-se ao inicial e todas elas radicam no objectivo essencial de «criar condições à realização da justiça, imparcialidade e dedicação no exercício dos cargos públicos e nesta vertente garantir o princípio da igualdade dos cidadãos face à Administração Pública e aos órgãos de soberania».

O projecto de lei n.º 277/V — Incompatibilidade dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos — tende-se agora, para além dos membros do Governo, ao Ministro da República, à Alta Autoridade contra a corrupção, aos membros da Alta Autoridade para a comunicação Social, membros dos governos regionais, governador e vice-governador civil, Governador e Secretário-Adjunto do Governo de Macau, presidente e vereador a tempo inteiro das câmaras municipais, governador e vice-governador do Banco de Portugal, gestor público e presidente de instituto público autónomo e director-geral ou equiparado. E são as incompatibilidades e impedimentos de quaisquer actividades profissionais, a intracção de corpos sociais de empresas concessionárias de serviços públicos e a detenção de partes sociais superiores a 10% o núcleo essencial que visa anular duplidades nacionais no exercício da actividade pública.

O que agora se consagra corresponde, no essencial, às compatibilidades por nós previstas aquando e no momento do exercício efectivo das funções de Governo — projecto inicial. Não obstante darmos o acordo ao texto agora globalmente proposto, consideramos que ele teria em amplitude se tivesse previsto como nós propusemos um prazo, por exemplo de três anos, ante o exercício de prestação, prazo este de impedimento, de modo que o titular de um cargo político não pudesse espachar sobre assunto de empresa ou sociedade em cuja secção tivesse participado directamente, ou cônjuge ou

parente no 2.º grau em linha recta. E ainda um prazo de impedimento, que agora propusemos, de um ano após à cessação do exercício do cargo em empresas ou sociedades a que o titular pertencesse e cuja actividade fosse conexa com a função pública anteriormente desempenhada. Mantivemos o propósito, do mesmo modo não acolhido em sede de especialidade, de proibir que os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos possam exercer funções administrativas, de direcção ou consultadoria em empresas de capitais privados resultantes do processo de participação, pelo prazo de três anos após a entrada em vigor da lei de privatizações.

As soluções que mantemos e agora delineadas constituem essencialmente um seguro contributo para reforçar o objectivo da imparcialidade e isenção visado pela lei das incompatibilidades.

Tal tipo de solução não é inovadora na tradição legislativa portuguesa e no direito comparado, visando evitar o trânsito rápido de um ministro ou serviço dirigente do Estado para as empresas que este tutela ou que com ele negoceiam, abrindo assim um inaceitável circuito de negócios encadeados que seguramente favorecem o neocismo e a existência de suspeções.

No que respeita ao Estatuto dos Deputados, o projecto de lei agora apresentado corresponde essencialmente ao projecto inicial do PS, cuja finalidade é «assegurar eficazmente a independência do Parlamento e dos seus membros face ao Governo e à Administração, reforçando a confiança dos cidadãos nas suas instituições representativas».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os projectos de lei que agora vão ser votados, ainda que o primeiro dos quais nos limites da crítica que lhe fizemos, correspondem a normas recentes e fundamentais do Estado democrático. Ao desencadearmos estes projectos na 1.ª sessão legislativa da actual legislatura fizemo-lo na convicção de tratarmos uma questão de Estado de importância relevante.

Hoje, finalmente, ao votá-la, estamos a adoptar regras que, seguramente, significam a democracia, conferindo maior visibilidade e isenção aos seus titulares.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Maia Nunes de Almeida (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A moralização do exercício de altas funções públicas é exigência constitucional a que a Assembleia da República não podia ficar alheia.

Exigência para um exercício transparente de um cargo político é, sem dúvida, a definição de um quadro legal, claro, equilibrado e justo das incompatibilidades dos titulares de cargos políticos, que deverá ter como parâmetro máximo o Estado democrático. Provavelmente todos estarímos de acordo que o debate e a aprovação deste quadro legal já tardavam.

Os parlamentares comunistas contribuíram activamente, quer através de um projecto de lei próprio, quer pelas propostas de alteração apresentadas na especialidade, para os textos alternativos que estão a ser apreciados. O novo regime proposto fixa o elenco dos titulares de cargos políticos abrangidos pelas incompatibilidades. A saber, entre eles: Primeiro-Ministro e membros do Governo, governador e vice-governador civil, presidente e vereador a tempo inteiro das câmaras municipais, abrangendo ainda

altos cargos públicos, como é o caso de "gestor" público, de presidente de instituto público, de "director-geral" e, através de equiparação legal, outros cargos públicos relevantes. O Estatuto dos Titulares de Altas Funções é dotado com um novo conjunto de regras moralizadoras que vêm completar o quadro formado pela lei da declaração dos rendimentos e pela lei dos crimes de responsabilidade.

Nalguns casos trata-se de mera sistematização de normas já existentes, noutras há uma total e positiva inovação; mas, no entanto, frustrou-se o consenso em torno de algumas soluções cuja consagração seria importante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É, no entanto, preciso ter consciência de que o novo sistema comporta algumas limitações: foram rejeitadas certas incompatibilidades propostas pela oposição, como por exemplo a de «os membros do Governo não poderem conhecer e despachar sobre o assunto que interresse a empresa ou sociedade cuja direcção ou administração tenham participado nos três anos anteriores à data da posse do cargo».

O sistema aprovado comporta exceções às regras que institui, como referiu o artigo 4.º do texto alternativo da comissão.

Os mecanismos criados para assegurar a fiscalização do cumprimento da lei estão aquém das dificuldades que ao Ministério Público se suscitam. Não são fixadas quaisquer incompatibilidades após o exercício de funções, o que constitui uma severa limitação do seu alcance moralizador, sobretudo num contexto em que a efectivação de privatizações propicia que decisores políticos de uma privatização venham a poder assumir funções de gestão em proveito próprio na empresa entretanto privatizada.

Continua, por outro lado, a ser possível realizar, sem limites, os conhecidos percursos de ouro das cadeiras ministeriais para lugares de gestão do sector público administrativo ou empresarial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As alterações ao Estatuto dos Deputados, refira-se porque é importante, realizam um alargamento significativo das incompatibilidades, tornando mais exigentes as condições de suspensão obrigatória do mandato.

Prevê-se novos impedimentos, que desistam, ficando assim vedado aos deputados exercer o mandato judicial como autores nas ações cíveis contra o Estado, servir de perito ou árbitro a título remunerado em qualquer processo em que sejam parte o Estado ou demais pessoas colectivas de direito público, integrar a administração de sociedades concessionárias de serviços públicos, ou o exercício de actividade de comércio ou indústria, participar em concursos públicos de fornecimento de bens ou serviços, bem como em contratos com o Estado ou outras pessoas colectivas de direito público, figurar ou de qualquer forma participar em actos de publicidade comercial.

No entanto, poder-se-ia ter ido mais longe, designadamente proibindo aos deputados o exercício de funções de dependência governamental, como tivemos ocasião de propor durante o debate na especialidade em comissão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, associando-se às reformas moralizadoras do exercício de funções públicas, não pode deixar de sinalizar que não é compatível com tal designito a manutenção do actual quadro legal que determina aumentos automáticos e exorbitantes das remunerações dos titulares de cargos políticos.

A recente publicação da tabela salarial da função pública e o «disparo» de remunerações que originou criaram uma situação inaceitável, que a Assembleia da República não pode deixar de corrigir.

Esta correção é imprescindível por duas razões: o sistema que determinou estes aumentos comprovou a sua inadequação. A não correção das distorções criadas poderia dar a público a imagem de que a Assembleia da República teria aprovado o pacote moralizador de que hoje tratamos como supórtie e biombo encobridor de desmesurados aumentos de remunerações. Esta suspeita não pode instalar-se e deve a todo o custo ser evitada.

Vozes do PCP: Muito bem! Muito bem!

O Orador: — Acresce que a Assembleia da República não foi ouvida e como tal não pode nem deve arcar com as responsabilidades. Nesse sentido entregaremos na Mesa no decorrer da presente reunião uma iniciativa legislativa que se encontra aberta à subscrição de todos os senhores deputados, moralizadora do sistema remuneratório.

Trata-se de um projecto de lei que tem como objectivos essenciais: a actualização dos vencimentos dos titulares de cargos políticos passa a ser definido na Lei do Orçamento do Estado (através da alteração introduzida na Lei n.º 26/84 com a nova redacção dada pela Lei n.º 102/88) tendo como fundamento que devem ser os titulares de cargos políticos a responsabilizar-se, em cada momento, pelo seu estatuto remuneratório, acabando assim o distorcido sistema de actualização automática, suspensão do efeito automático dos aumentos dos directores gerais operado pela Portaria n.º 904-B/89, de 16 de Outubro, e consequentemente, dos aumentos de 56% dos cargos políticos, publicitação, através da publicação no Diário da República, das remunerações actualizadas dos titulares tendo em vista a total transparéncia dos vencimentos.

Pensamos que com esta iniciativa estaremos a contribuir para a dignificação dos titulares dos cargos políticos e do órgão de soberania Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou dar de seguida a palavra ao Sr. Deputado Rui Silva. A Mesa solicita a inscrição dos diferentes grupos parlamentares para poder organizá-los devidamente os tempos e os trabalhos: vogais, reuniões, etc., que se realizarem. — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva. — **O Sr. Rui Silva (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os projectos de lei que, hoje, apreciamos têm especialidade versam matéria de incompatibilidades dos titulares dos cargos políticos, i.e., alguns cargos públicos alterados ao Estatuto dos Deputados. — **O Sr. Presidente:** — Estes projectos já foram objecto de ampla discussão no Plenário em duas sessões anteriores, respectivamente a 17 de Novembro de 1988 e já durante o corrente ano a 30 de Março passado, baixaram à comissão especializada tendo sido assim também objecto de cuidada apreciação, e a quais foram introduzidas algumas alterações que visaram não só a sua melhoria e maior e mais eficácia aplicabilidade. — **O Sr. Presidente:** — Sr. Rui Silva, Srs. Deputados: Os projectos de lei que, hoje, apreciamos têm especialidade versam matéria de incompatibilidades dos titulares dos cargos políticos, i.e., alguns cargos públicos alterados ao Estatuto dos Deputados. — **O Sr. Presidente:** —

Estes projectos já foram objecto de ampla discussão no Plenário em duas sessões anteriores, respectivamente a 17 de Novembro de 1988 e já durante o corrente ano a 30 de Março passado, baixaram à comissão especializada tendo sido assim também objecto de cuidada apreciação, e a quais foram introduzidas algumas alterações que visaram não só a sua melhoria e maior e mais eficácia aplicabilidade. — **O Sr. Presidente:** — Sr. Rui Silva, Srs. Deputados: Os projectos de lei que, hoje, apreciamos têm especialidade versam matéria de incompatibilidades dos titulares dos cargos políticos, i.e., alguns cargos públicos alterados ao Estatuto dos Deputados. — **O Sr. Presidente:** —

Os textos finais encontrados em sede de comissão, e que hoje merecem à nossa apreciação, são, no essencial, salvo uma ou outra excepção, o resultado de um trabalho aturado, que apelidamos de profícuo e que vêm ao encontro, na sua quase totalidade, do conteúdo de todos os projectos de lei inicialmente apresentados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O exercício do poder, quer seja de deputado, de membro do Governo ou do seu Gabinete, inscreve-se fundamentalmente nas funções de, para os primeiros, fiscalização da Assembleia da República e, para os segundos, no acto de governar; o que é, em nosso entender, necessariamente incompatível, numa situação de dependência, no exercício de cargos que anteriormente fiscalizava ou mandava executar. É urgente que se evite uma eventual colisão entre o interesse do Estado, de que são seus protagonistas os titulares dos cargos políticos, e outros interesses ou actividades a que tais titulares eventualmente estejam, tenham estado ou possam vir ainda a estar ligados. É pertinente e, digamos mesmo, obrigatória esta preocupação, de tal modo que alguns condicionalismos e ou restrições no exercício de determinadas funções profissionais, em empresas públicas ou privadas, sejam acompanhadas de iguais restrições na candidatura e possível futuro provimento de certos cargos políticos.

Como tivemos oportunidade de em discussões anteriores salientar, para estas situações dever-se-á encontrar a justa medida, de modo que os condicionalismos não venham a ser de tal modo amplos que possam vir a representar um verdadeiro e permanente impedimento do cidadão ao exercício de direitos fundamentais constitucionalmente consagrados. Estas medidas deverão ser, em nosso entender, equilibradas, justas e que não apresentem distorções que possam vir a conduzir a um tratamento que, injustificadamente, penalize severamente a função de cargo político.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação praticamente unânime dos artigos hoje apreciados revela o cuidado com que em sede de Comissão esta matéria foi analisada. Os textos praticamente consensuais que se obtiveram conduzirão certamente aos interesses fundamentais da democracia, que são naturalmente correspondentes aos interesses de cada um de nós.

A partir de agora o cargo de detentor de cargo político, quer seja no Governo, ou como deputado, estará, de uma forma racionalizada e coerente, dependente de um estatuto que o moralizará, para que à função de um responsável governativo ou de um eleito para a Assembleia da República corresponda um mandato assumido com clareza e transparéncia para que a dignificação do cargo venha, num período de tempo que desejamos curto, a ser encarado com respeito e dignidade que merece.

E assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, só deste modo se criaram as condições únicas e necessárias para a credibilidade e o respeito que aos deputados e restantes detentores de cargos políticos são devidos, por forma que venham a merecer dos Portugueses a resposta que todos, não temos dúvidas, desejamos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

O Sr. Carlos Encarnação: (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição deixou ao legislador comum a tarefa de elaborar o regime geral das incompatibilidades dos titulares de cargos políticos, limitando-se a declarar aqui e além alguma de entre aquelas:

Seguiu-se durante muitos anos um esquecimento lamentável que não motivou a atenção desta Câmara para esta matéria. Durante tantos anos quantos o próprio regime democrático leva de vida.

O Grupo Parlamentar do PSD não podia deixar de aproveitar a oportunidade que os projectos do Partido Socialista ofereceram para se disponibilizar a um trabalho aprofundado sobre este assunto. E foi também assim que na Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias conseguimos propor textos alternativos que vieram na sua maior parte a beneficiar do consenso de todos. Estava essencialmente em causa a questão de limitar ou de abrir o conjunto de abrangidos pelas incompatibilidades. Sem qualquer hesitação ou dúvida o PSD optou pela segunda das hipóteses de trabalho.

O País pode, a partir de hoje, ver aprovados na Assembleia da República dois diplomas que terminam de uma vez por todas com uma situação de ausência de lei comprometedora.

A democracia ganha sempre com a transparéncia e com a definição de princípios claros, e a suspeição nasce normalmente da indefinição ou da incerteza. Estará tudo quanto devia estar previsto na nova lei?

Teremos conseguido prever todas as situações e prevenir todas as ofensas possíveis?

Haveria preceitos mais completos e apropriados? É matéria que ficá para discussões futuras.

Nem tudo o que foi pensado foi transmutado para a lei. Não entendemos, por exemplo, o dever de dar correspondência a soluções também possíveis que diziam respeito não a incompatibilidades mas a impedimentos, quer porque não dizem respeito a valores idênticos, quer porque as soluções comparadas encontradas são raríssimas e pouco sólidas ainda.

Usámos da percepção possível e tentámos basear as linhas orientadoras da nossa posição perante o problema nas mais modernas soluções legislativas de direito comparado. Em suma, pensamos todos ter contribuído para trazer ao universo jurídico português a inovação normativa que dê continuidade à tradição constitucional anterior e a todos, maioria e oposições, nos dignifique.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na galeria do corpo diplomático os elementos da Comissão de Relações Parlamentares e Públicas da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que hoje nos visita.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró: (CDS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao aprovarmos hoje os dois textos legislativos que vêm completar o regime desta Câmara, da actuação funcional dos deputados, não podemos deixar de felicitar o Partido Socialista, que teve a iniciativa de propor estes textos, e agradecer também ao grupo da maioria, que tornou viável a sua aprovação, introduzindo emendas em matérias que não só valorizaram este texto como também tornaram realistas algumas das soluções que originariamente vinham do partido proponente.

Por isso mesmo este texto representa um consenso de todo o hemisfério, o que significa esta Assembleia, e serve, digamos, de base para o futuro estatuto de depu-

tados, se entretanto a experiência vier a demonstrar que aquilo que hoje ensaiamos fica aquém daquilo que realmente pretendemos. O que desejamos nestes textos legislativos não é tanto enunciar e denunciar as incompatibilidades dos parlamentares face a outras solicitações da vida, a que os deputados estão particularmente sujeitos, mas antever uma verdadeira lei da compatibilidade da função de deputado para com o Governo e a sociedade. Podemos definir mais de 1000 incompatibilidades em função das responsabilidades do deputado, mas é muito difícil fazer uma lei de compatibilidade do deputado na sociedade portuguesa, e, quando falamos numa lei de compatibilidade queremos significar que não basta enunciar negativamente o que o deputado não pode fazer. Infelizmente, não podemos fazer o elenco daquilo que o deputado tem de ter à sua disposição para garantir a sua independência, isenção e transparência, e é sobre este aspecto que o CDS gostaria de falar hoje e aqui.

Não é que nos não preocupe o tráfico de influências; preocupamo-nos, e muito! Não é que nos não envergonhe o clientelismo. É uma vergonha nacional! Não é que nos deixe de inquietar o facto de alguém se servir da função de deputado para fins lucrativos, que só a advocacia exercida com a toga e impostos pagos pode satisfazer; lamentamos que isso possa suceder. Há, todavia, um ponto que sabemos todos, um vaivém de influências entre as grandes empresas e entre os cargos políticos. Isto é mau e entendemos que deve acabar, mas paralelamente a esta situação, a Assembleia também tem de pensar que a lei de incompatibilidades de deputado não pode ser apenas a de evitar cair nas tentações e, por isso, é preciso dar-lhe estímulos positivos. De facto, tem de haver incentivos para que o deputado possa exercer a sua função sem recorrer a outras fontes que não sejam da sua completa independência. Isto é o que queremos dizer.

Al: A maioria parlamentar tem todos os serviços do Estado para lhe dar todas as informações necessárias; isto é, se amanhã estiverem em discussão na Assembleia da República, um projecto ou uma proposta de lei em relação a qual os deputados queiram ter informações estatísticas, informações dos altos funcionários, dos peritos, etc. — e não digo isso como um lamento —, é natural que um deputado da maioria telefone a um seu amigo, ministro, secretário de Estado, director-geral, para que lhe forneça os dados necessários visando uma melhor compreensão de muitas das propostas que vêm à esta Assembleia; isto quando não é o próprio ministro que se desloca ao seu grupo parlamentar para dar todos os detalhes e esclarecer os seus deputados sobre os principais pontos que vêm a debate.

Isto é uma prática geral em todas as democracias; e que não me refiri a este aspecto para criticá-lo. aliás, se tivesse ministros no Governo também procederia da mesma maneira — mas, porque, desta forma, as oposições ficam sem este benefício, pois não têm os gabinetes de estudo do Governo, não têm os pareceres dos peritos, pagos pelo Governo, não têm os directores-gerais à mão; e, por isso mesmo, têm de arcar apenas com a prata da casa, ou seja, com aquilo que podem fazer.

Mas, há mais: até o próprio Governo procura muitas vezes que altos funcionários dêem por benefício da sua ciência aos deputados da oposição, julgando que eles estão apenas ao serviço de deputados que apoiam o Governo e não ao dispor da Assembleia da República. E isto faz que num debate alguns deputados tenham a melhor preparação possível e os outros não tenham nenhuma, as mínimas

condições para cumprir rigorosamente a sua missão, com independência, transparência e isenção. Recentemente, eu e alguns deputados de outras bancadas fizemos uma viagem aos Estados Unidos da América, onde verificámos que o Congresso americano criou, para não haver esta espécie de inconveniente, os seus próprios órgãos de informação, isto é, o Senado e a Câmara dos Representantes, têm o seu grupo de peritos, o seu gabinete de estudos, têm o direito de pedir a qualquer alto funcionário da Administração as informações de que necessitam, podem pedir, inclusivamente, trabalhos que estão em gestação, dados que os serviços ainda estejam a coligir e que, portanto, ainda não foram publicados, etc. Tudo isto os deputados da oposição podem fazer na América, o que dá, em primeiro lugar, a qualquer deputado, seja ele da maioria ou da oposição, a garantia de que todos os deputados da Câmara vão trabalhar sobre os mesmíssimos dados. Em segundo lugar, aí não pode haver dúvida de que algum deputado trouxe dados fabricados por técnicos imprestáveis e que outro trouxe outros dados confiáveis porque veiculados por determinado organismo oficial. É preciso que todos os deputados desta Câmara tenham acesso às mesmas fontes e que não haja o privilégio de os deputados que apoiam o Governo terem acesso a dados a que os deputados da oposição não têm ou a quem são negados. Em terceiro lugar, não pode haver, uma total independência da Administração Pública face aos deputados da oposição, e, aos deputados que apoiam o Governo. Os altos funcionários, as empresas públicas, os gestores, seja quem for, não podem nunca esconder qualquer informação pedida por qualquer deputado, seja ele da maioria ou da minoria, para que o Parlamento possa trabalhar com dados fiáveis.

Em terceiro lugar, não pode haver, de forma alguma, qualquer entrave à acção do deputado, seja ele através da ocultação de publicações ou de dados para que não haja, à última hora, os chamados «dados-nestpectáculo». Penso que tudo isto é possível se existir o estatuto de compatibilidade do deputado com as suas funções.

Nós, aqui, na Assembleia, como não temos dinheiro, não temos bibliotecas, não temos revistas, não temos peritos, não temos económistas, não temos sociólogos, mas o Governo tem isto tudo, o Governo, inclusivamente, pode pagar aos juristas para obter pareceres para contrabaterem as opiniões da oposição. Quantas vezes ouvimos aqui o Governo dizer que determinado diploma é inconstitucional porque o Governo está munido de pareceres de juristas eminentes?

Ora, quem paga estes pareceres dos eminentes al-tíssimos juristas somos nós, a oposição, porque é através dos nossos impostos que o Governo paga aos juristas para rebater as opiniões da oposição!

Aplausos do PSDB.

Mas se pedirmos ao Governo para nos trazer o parecer do Sr. Dr. Fulano Tal para rebatermos a opinião do Sr. Ministro, então dizem-nos: «Não, não, isso é da vossa responsabilidade, arranjen vocês dinheiro, tirem-no de onde quiserem».

De modo que, Sr. Presidente, Srs. Deputados da maioria e Srs. Deputados da oposição, não precisamos tanto, «como de pão para a boca», de um regime de incompatibilidades de deputados face à sua função; nós

precisámos de uma lei que compatibilize a independência, a isenção e a transparéncia do deputado com as funções que ele tem e isto só uma Assembleia digna desse nome pode fazer.

Não é com um Governo que oculta tudo às oposições e faz da Administração Pública o seu próprio gabinete de estudos que isto é possível. É preciso que o cargo de deputado seja realmente independente perante o Governo, a Administração Pública, as empresas públicas as empresas privadas. É preciso que o deputado tenha acesso a tudo e, por isso mesmo, que a nossa função seja considerada, pela opinião pública, como uma função de Estado, como uma função acima de todos os interesses privados, ou seja, como uma função de interesse público, e não apenas uma função de guerrilha com o Governo.

E com isto congratulo-me, mais uma vez, com a aprovação dos diplomas agora em discussão, dizendo que uma face da moeda está ganha e que vamos, a partir de hoje, trabalhar para a outra face da moeda, que é a de compatibilizar a função de deputado com a sua independência, isenção e transparéncia.

Aplausos do CDS, do PS e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta, que dispõe de três minutos.

A Sr.ª Helena Roseta (Indep.): — Sr. Presidente, em primeiro lugar — e peço desculpa se o lapso é meu, mas só hoje tive acesso ao texto final que está a ser aqui discutido — penso que o que está em causa é o texto final da comissão relativo ao projecto de lei n.º 277/V, que define as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, mas não inclui os deputados. Portanto, será que as incompatibilidades em matéria de deputados serão objecto de outro diploma?

Gostaria de ver esclarecida esta questão, porque não tenho acesso a estes documentos e não sei, neste momento, o que é que estamos a discutir. Pelas intervenções que já foram produzidas dá-me ideia que estamos a discutir tudo; contudo, pelos elementos que tenho na minha frente parece-me que estamos apenas a discutir a proposta elaborada pela Comissão. Será que a Mesa pode esclarecer-me?

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, estamos a discutir duas propostas da Comissão e dois textos alternativos, o que inclui toda a matéria a que a Sr.ª Deputada faz referência.

A Oradora: — Nesse caso, farei, muito brevemente, a minha intervenção, que visa as seguintes questões: em primeiro lugar, estou de acordo com este esforço de moralização em matéria de incompatibilidades e, portanto, subscrevo a proposta de texto final elaborada pela Comissão. Contudo, tenho pena que não tenha sido aprovado, por maioria ou por unanimidade, na Comissão, o que estava no texto inicial relativamente a incompatibilidades que digam respeito a familiares ou pessoas directamente ligadas com as pessoas que ocupam cargos políticos.

E quanto a este aspecto, chamo a vossa atenção para o seguinte facto: é que, ainda por cima, há aqui uma incongruência com a lei vigente, porque actualmente a lei já exige que os autarcas não tomem decisões em matérias que envolvam familiares. Porém, aqui, no estatuto de

incompatibilidade, essa matéria foi deixada de lado, não foi aprovada, o que é pena, pois penso que podia ter-se ido mais longe.

Gostaria ainda de subscrever aquilo que aqui foi dito em matéria de moralização destas funções, incluindo a de deputado. Penso que a proposta que foi apresentada pelo PCP é útil para o debate — tanto quanto me apercebi — e, eventualmente, estou disposta a subscrevê-la nos seus princípios gerais, porque não podemos discutir apenas incompatibilidades, temos também que discutir o estatuto remuneratório e as demais regalias para saber exactamente quais são os deveres e os direitos que têm os titulares destes cargos.

No meu entender, um dos critérios para a moralização, seja do que for, é a transparéncia, portanto tudo o que podemos fazer no sentido da transparéncia será positivo. E digo isto porque, enquanto estamos aqui no Plenário a debater estas matérias, a comunicação social vem fazendo eco do aumento dos nossos vencimentos, que não decidimos, de eventuais abusos cometidos por alguns colegas relativamente à utilização de senhas de transporte, de situações que afectam a nossa imagem junto da opinião pública e, digamos, a nossa autoridade moral para depois podermos fiscalizar os actos de terceiros.

Orá, perante esta situação, gostaria de deixar aqui a seguinte sugestão aos autores deste projecto: que a Assembleia da República passe a publicar mensalmente uma lista de quanto recebe cada deputado no exercício das suas funções, quer a título remuneratório, quer a título de outras regalias. Desta forma passaríamos a saber quem é quem, se essas atoardas que surgem na impresa têm ou não fundamento para que as pessoas se convivessem e a espécie humana, sendo fraca, fosse sujeita a um controlo de nós próprios sobre nós próprios e pudéssemos ter autoridade moral para aqui fiscalizar os outros.

Os senhores deputados podem sentirem-se muito chocados com isso, mas «quem não deve não tem». Penso que nestas coisas não há nada como a transparéncia, e não seria necessário ninguém vir pesquisar *dossiers* secretos. Torne-se público o que nós recebemos, cada um com o trabalho que faz, com a cara que dá, com os diplomas que apresenta, com as discussões que faz, com aquilo que é, efectivamente, o trabalho individual de cada deputado, e depois enfrentemos a opinião pública, a quem temos de prestar contas. Não tenho nenhum problema em defender este critério, porque julgo que é correcto para os membros desta Casa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate dos projectos de lei em apreço.

Vamos passar à votação final global do texto alternativo, elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, ao projecto de lei n.º 277/V, apresentado pelo Partido Socialista, sobre incompatibilidades dos membros do Governo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências dos deputados independentes Carlos Macedo e João Corregedor da Fonseca.

Srs. Deputados, vamos agora passar à votação final global do texto alternativo, elaborado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, aos projectos de lei n.º 278/V, 312/V e 314/V, apre-

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Licínio Moreira da Silva.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Pereira.
Margarida Borges de Carvalho.
Mary Patrícia Pinheiro e Lança.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Rui Manuel Almeida Mendes.

Partido Socialista (PS):

António Domingues Azevedo.
António Magalhães da Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.

João Barroso Soares.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Luís do Amaral Nunes.

Partido Comunista Português (PCP):

Eduarda Maria Castro Fernandes.
José Manuel Antunes.
Lino António Marques de Carvalho.
Maria Odete Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

As REDACTORAS: *Maria Amélia Martins — Ana Maria Marques da Cruz.*



DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicam-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 99\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex